

Ata da 018ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 12 (doze) dias, do mês de junho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e em especial, os colegas Vereadores, o pessoal do IFMT, o pessoal do curso de Direito e à imprensa. Ainda, registra a presença do Vereador Félix, de General Carneiro e o convida para fazer parte da Mesa, se assim o desejar. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e após iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 516/17-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 517/17-indicações ao Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 518/17-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 519/17-indicação ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 520/17-indicação a Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto; Ofício nº 521/17-indicação ao Secretário Municipal de Transporte e Serviços Sr. Jairo Marques Ferreira; Ofício nº 522/17-indicação ao Coordenador do Plano Diretor Sr. João Vieira; Ofício nº 523/17-indicação ao Deputado Estadual Sr. Adalto de Freitas; Ofício nº 524/17-indicação à Vigilância Sanitária; Ofício nº 5525/17-Moção de Aplausos nº 071/17 ao Coordenador Municipal de Urbanismo Sr. Walter Luiz Teixeira; Ofício nº 526/17-Moção de Aplausos nº 072/17 ao Vereador de Pontal do Araguaia Sr. Claudio Vinicius de Freitas; Ofício nº 527/17 à 529-Moção de Aplausos nº 073/17 aos Bombeiros Militares; Ofício nº 530/17-Moção de Aplausos nº 074/17 a Sra. Dra. Rosely Gomes Matos-Animais e Cia; Ofício nº 531/17-Moção de Aplausos nº 074/17 a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Sra. Dra. Regiane Montechi Assunção Costa-Animais e Cia; Ofício n° 532/17-Moção de Aplausos n° 074/17 ao Sr. Dr. Guilherme Vilela Barros; Ofício n° 533/17-Moção de Aplausos n° 075/17 ao Sr. Dr. Gustavo Hassen Oliveira Borges-Pronto Vet; Ofício n° 534/17-Moção de Aplausos n° 076/17 a Sra. Dra. Karina Rodrigues Gomes-Pronto Vet; Ofício n° 535/17-Moção de Aplausos n° 076/17 a Sra. Dra. Cristiane Alves Siqueira-Pronto Vet; Ofício n° 536/17-Moção de Aplausos n° 077/17 a Sra. Dra. Roberta de Castro Ferreira Duarte-Médica Pediatra; Ofício n° 537/17-Moção de Aplausos n° 078/17 ao Sr. Luciano Costa Assumpção-SEMA; Ofício n° 538/17-Moção de Aplausos n° 079/17 a Sra. Celia Costa Carvalho-Rádio FM Centro América; Ofício n° 539/17-Moção de Aplausos n° 079/17 a Sra. Thais Alves Gonçalves Moraes-Rádio FM Centro América; Ofício n° 542/17-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício n° 543/17-requerimento ao Secretário Municipal de Finanças Sr. Marcelo Chiavagatti Franciscuelli; Ofício n° 544/17-requerimento a Secretária Municipal de Administração Sra. Daiana Gabriela de Souza Almeida; Ofício n° 545/17-requerimento ao Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli; Ofício n° 546/17-requerimento a empresa OI Telefonias; Ofício n° 103/17-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projetos de Lei n° 023/17, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei n° 022/17, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB). **Correspondências Recebidas.** Correspondência, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sr. Eduardo Botelho à Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha convite para participar de audiência pública, no dia 23/06/17, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças; Ofício n° 044/G.SUS, de 09/06/17, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho e da Coordenadora Gestão SUS Sra. Lindinalva Maria de Souza Silva ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Ofício n° 080/17 quanto a audiência pública de Prestação de Contas; Ofício n° 123/2017, de 12/06/17, da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta referente a correspondência enviada a respeito das Sras. Jessica do Carmo Lima e Aline Souza Santos; Ofício n° GDE n° 022/2017, de 09/06/17, do Diretor Executivo da Faculdade Cathedral Sr. Sandro Luis Costa Saggin ao Presidente da Câmara Municipal Miguel

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Moreira da Silva, solicita mais uma vez que sejam executadas as obras de recuperação das ruas, calçadas, áreas públicas, passeios, etc, no entorno da Faculdade Cathedral, bairro Cidade Universitária; Ofício n° 010/2017, de 07/06/17, da empresa CSZ Comércio de Papelaria LTDA ME Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha convite para a inauguração da Papelaria Papel & Arte, no dia 09/06/17, às 09h; Comunicado, de 24/05/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, n°: CM064595/2017; Correspondência, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sr. Eduardo Botelho à Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha convite para participar de audiência pública, no dia 22/06/17, às 14h, no Auditório Dep. Milton Figueiredo; Ofício n° 209/2017/DUDBARRA/SEMA, do Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças-SEMA-DUDBARRA Sr. Luciano Napolis Costa ao Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, encaminha resposta a correspondência referente a retirada de materiais rochosos submersos no rio, com um Roteiro para projetos de rampa em anexo e ainda, resposta a Indicação n° 284/17; Ofício n° 279/2017, de 06/06/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento n° 042/2017, com Memo. n° 412/SMPO/2017 em anexo; Ofício n° 036/2017-PD/Seção de Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos, de 08/06/17, da Chefe de Seção de Fiscalização e Postura Sra. Julyelle Pinto Bastos ao Vereador Sr. Geralmino Rodrigues Neto, encaminha resposta ao Requerimento n° 047/2017; Ofício n° 212/SMSBG/GB/2017, de 01/06/17, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação n° 346/17; Ofício n° 101/CR/SISREG/2017, de 09/06/17, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho e da Coordenadora de TI Sra. Nazareth Pauline Bueno Noleto ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva e ao Vereador Alessandro Matos do Nascimento, encaminha resposta a Indicação n° 354/17; Ofício n° 273/2017, de 31/05/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento n° 038/2017, com Memo. n° 410/SMPO/2017 em

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin]

anexo; Ofício nº 272/2017, de 31/05/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 044/2017, com Memo. nº 539/SMS/GB/BG/2017 em anexo; Ofício nº 274/2017, de 31/05/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 045/2017, com Memo. nº 539/SMS/GB/BG/2017 em anexo; Ofício nº 465/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 29/05/2017, do Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier Costa ao Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, encaminha cópia da decisão que indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, nos autos SIMP nº 000272-004/2016; Ofício nº 467/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 29/05/2017, do Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier Costa ao Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, encaminha cópia da decisão que indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, nos autos SIMP nº 001315-004/2016; Ofício nº 466/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 29/05/2017, do Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier Costa ao Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, encaminha cópia da decisão que indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, nos autos SIMP nº 000564-004/2016; Ofício Circular nº 327/2017, de 08/06/2017, da Coordenadora Geral da Secretaria de Assistência Social Sra. Maria Laurinda Lemes ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha convite para participar da Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 23/06/17, das 08h às 17h, no CRAS. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Decreto nº 3.877, de 06 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias que menciona". (Dias 14, 15 e 16/06/17). Lei nº 3.853, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.413/2017, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências." (A Lei nº 3.413/2013 dispõe sobre a doação à empresa Panucci e Filhos Ltda-ME, de imóveis locados no distrito Industrial); Lei nº 3.854, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.518/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências". (A Lei nº 3.518/2014 dispõe sobre a doação à empresa Transportadora Triângulo LTDA-

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

4

Gustavo Marcelo Guimarães

EPP, de imóveis locados no distrito Industrial); Lei nº 3.855, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o município de Barra do Garças/Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei nº 3.856, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." (Contratação temporária para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação de 10 Professores e 15 Apoio Administrativo Educacional); Lei nº 3.857, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.506/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências." (A Lei nº 3.506/2014 dispõe sobre a doação à empresa C. Gomes da Silva-ME, de imóveis locados no distrito Industrial); Lei nº 3.858, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre recebimento por doação pelo município de Barra do Garças, do bem móvel que menciona." (Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, da Unidade Técnica Nível I do IBAMA em Barra do Garças, 01 Motor de Popa); Lei nº 3.859, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona." (Fica o Prefeito Municipal autorizado locar um imóvel que possa servir para instalação do Procon de Barra do Garças); Lei nº 3.860, de 05 de junho de 2017, de autoria do Vereador Murilo Valoes Metello-PRB que, "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona." (IGIS-Instituto Global Intervenção Social); Decreto nº 3.783, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Institui fuso horário oficial para fins de serviço de transporte aéreo regular no âmbito do município de Barra do Garças-MT"; Decreto nº 3.879, de 06 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Torna sem efeito o Decreto que menciona." (Torna sem efeito o Decreto nº 3.873/2017); Lei Complementar nº 216, de 29 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera a Lei Complementar nº 181 de 29 de março de 2016 e dá outras providências". **Cartas Expedidas.** Ofício nº

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Marcelo Guimarães

547/2017, de 07/06/2017, do Presidente Miguel Moreira da Silva-PSB ao Senador José Antônio Medeiros (solicita providências para continuação das obras de 1.450 casas populares em nossa cidade). Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente convida o nobre colega Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar para fazer uso da palavra, então o mesmo diz. Boa noite a todos. Eu queria pedir a presença aqui na frente, da minha esposa Liliane. Eu queria, no dia de hoje fazer uma homenagem especial, a uma pessoa que conheci um pouco tarde na minha vida, mas que se tornou toda a minha vida. Companheira, amiga, amante, carinhosa e parceira de todas as horas. Com ela, eu conheci o significado da palavra amor e dedicação. Administradora de empresas, ela fez um curso de técnico de enfermagem só para estar ao meu lado. Eu dedico essa palavra Livre, a você meu amor, Liliane. Feliz Dia dos Namorados! Eu queria dizer, uma palavra hoje para você. Já fiz vários poemas para você, mas esse é imbatível e não é meu. "De tudo ao seu amor serei atento antes, com tal zelo e sempre tanto, que mesmo em face do maior encanto, dele se encante mais meu pensamento e ei de vive-lo a cada vão momento e em teu louvor, ei de espalhar meu canto e rir meu riso e derramar o meu pranto ao seu pesar ou ao seu contentamento. E, assim quando mais tarde me procures, quem sabe a morte e a angústia de quem vive. Quem sabe a solidão, o fim de quem ama, eu possa lhe dizer do amor que tive. Que não seja imortal, posto que é chama, mas que seja infinito enquanto dure". Sem você, eu não sou ninguém, meu bem. Posteriormente, o Sr. Presidente convida o Vereador Gabriel Pereira Lopes para fazer seus discurso. "Boa noite. Eu cumprimento a população que se faz presente, em nome da família da Alana, seu pai e suas irmãs. Fica aqui os meus sentimentos. Eu não tenho nem palavras para mencionar sobre infelizmente, essa perda da sua esposa e da sua filha. Sr. Presidente, eu subo aqui nessa Tribuna, para reclamar sobre a forma que o primeiro escalão do Poder Executivo está tratando o Poder Legislativo, sem responder indicações e os nossos requerimentos. Então, vamos ter que começar a chamar eles. Chamar não, convocar porque essa Casa aqui tem totalmente autonomia de convocar os secretários. Não expandindo a todos porque tem muitos que conseguem resolver os problemas que levamos até ele, os quais, não são nossos. São da população barragarcense que procura aqui, a gente diariamente. A gente sai na rua, eles fazem o pedido e formulamos. Mandamos para o Poder Executivo e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

infelizmente, eles não respondem. Nada está acontecendo e como que respondemos isso para a população barra-garcense? Vamos começar a convocar secretários aqui, desde já eu peço apoio de todos os Vereadores, para que eles possam estar aqui explicando para gente e, principalmente para a sociedade. E, lógico que iremos convidar todos. Desde já, eu gosto de mencionar a importância de vocês presentes aqui na Câmara Municipal, pois aqui é a Casa de vocês e a Casa Legislativa. São vocês que dão gás para gente sempre estar trabalhando, cada vez mais. Eu gostaria aqui de parabenizar em nome da Andressa, sobre essa união que vocês estão fazendo. Agradeço ao Sr. Presidente, por liberar para eles poderem fazer uma fala sobre a perda. Graças a Andressa, o professor Cleber e os outros demais Vereadores, que já fizeram indicações e requerimentos sobre aquela esquina. Mas, isso não vem nem ao caso. Porém, graças a você, juntamente ao Prefeito e o Secretário e agora colocaram um quebra-molas, o qual, eu acredito que temos que ir para cima para fazer uma rotatória e também chegar no Poder Executivo, para que se coloca um engenheiro de trânsito competente, aqui nosso município. Porque infelizmente é diariamente, que ocorre acidentes aqui em Barra do Garças. Então, desde já eu agradeço e peço o apoio de todos os Vereadores, para que possamos estar aqui, sempre respondendo a população barra-garcense e sempre estar aqui cobrando do Poder Executivo, para deixar bem claro a nossa função aqui, que é legislar e fiscalizar. Infelizmente, a gente não executa todos esses trabalhos, que vocês trazem até nós. Então, eu peço o apoio também de todos vocês e agradeço por vocês estarem aqui presentes. Isso emotiva a gente cada vez mais. Cada vez mais estar lutando, debatendo e enfrentando seja quem for. Então, fica aqui o meu abraço, em nome da família da Alana e que vocês possam estar aqui sempre presentes. Eu, o meu gabinete e a minha assessora Airla, estamos aqui completamente à disposição. O que vocês precisarem estaremos aqui de braços abertos. Muito obrigado". O Sr. Presidente, nesse momento anuncia a presença do Vereador Rafael, de Campinápolis e convida o mesmo para compor a Mesa, se assim o desejar. Depois, convida Vereador Alessandro Matos do Nascimento, que também se manifesta dizendo. Boa noite a todos. A turma do IFMT de Gestão Pública estão no local correto, para nos ensinar um pouco do que aprendem na teoria e de fato é muito importante, a participação de vocês e a todos que aqui estão nessa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Ndaxo Guimarães

noite de hoje. Cumprimento, o nosso amigo Harry que no final quer uma palavra, com todos nós Vereadores, tendo por base uma apresentação que ocorrerá na sexta-feira. Então, nós estaremos no final conversando com você. Eu gostaria de salientar que, antes de começar minha fala, sobre uma reportagem do Semana 7, que é aquela que fala, na página 4, sobre a taxa de iluminação pública. Quando passou na Comissão de Constituição e Justiça foi unânime o pedido de retirada. Então foi retirado de pauta e nós nos posicionamos todos contra. Só para referendar isso. O suco é de 2015. Logo, o Sr. Presidente diz a um participante da plateia, para ele ler a resposta sobre esse assunto no jornal. Então, o Vereador Alessandro Matos do Nascimento continua. Mas, precisamos discutir, com certeza. Seguinte, nós tivemos aqui duas respostas. O Gabriel levantou aqui, o quanto é difícil pela quantidade de indicações que nós fazemos e requerimentos e, às vezes, não chegam as respostas até nós. Mas, eu quero de antemão, agradecer ao João Vieira, que nos deu uma resposta, com relação a situação do cemitério. Que não há uma regulamentação com vistas a sepultamentos, construção de túmulos e que está sendo organizado, para que haja sim, uma regulamentação. Então, infelizmente quem precisar dessa realidade, vai ter uma taxa e vai ser tudo organizado. Saber quanto que é uma escavação e o túmulo e não ficar essa coisa de negociar e não saber quem é. Então, está aqui a resposta dele, quem quiser depois ter acesso também. Fiquem a vontade. E, uma outra resposta do Secretário José Jacó. Nós fizemos um requerimento semana passada falando sobre a instalação do agendamento eletrônico nos Postos de Saúde, de consultas. Para evitar a história das filas na madrugada, a questão de senhas e a dificuldade. E, ele nos mandou a resposta também falando que está sendo implantado o Sistema Nacional de Regulação-SISREG. Então, ele explica direitinho como está sendo instalado. Nós enviaremos na próxima semana, um projeto de lei autorizando o Executivo baseado em várias leis que têm em cidades Brasil afora, para a instalação sim, do agendamento municipal. Uma lei municipal de agendamento eletrônico, salvo, por exemplo, da cidade de Vitória, que o cidadão liga e agenda. Porque pronto atendimento tem Pronto Socorro e UPA e, o PSF é aquela consulta que você pode agendar, com um pouquinho mais de tempo. Então fica essa situação aqui também esclarecida. Nós tivemos aqui semana passada, os nossos colegas da Cathedral fazendo questionamentos, com relação aos redutores que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

poderiam ter evitado, como o Professor Cleber muito bem disse, aquele óbito e os outros que ocorreram ali e infelizmente, aquele acidente terrível e que, nesse momento nós externamos aos familiares, a nossa consternação e naquele momento me chamou atenção essa situação porque o Cléber mostrou um requerimento que ele havia feito em fevereiro solicitando providências. Nós fizemos requerimentos e indicações solicitando em outros lugares da cidade também redutores. E aí, eu pedi para o arquivo fazer uma pesquisa e, de 2016 até agora foram feitos 112 indicações e requerimentos com solicitações, dos 112, 79 indicações eram redutores de velocidade, 15 indicações eram sinalizações das mais diversas e 16 eram solicitando rotatória. Nós, sabemos que foi feito uma quantidade boa, pelo Secretário Jairo, mas que as rotatórias, por exemplo, que é muito importante também não foram feitas. Nesse instante, o Vereador Cleber Fabiano Ferreira, solicita uma parte na fala do Vereador Alex Matos e diz. Boa noite a todos os presentes. Quando você tocou nesse assunto Vereador, a gente tem que deixar claro, o papel do Legislativo, como todos aqui são estudantes de Direito, os alunos do IFMT também tem um conhecimento de legislação. Aqui é Poder Legislativo. Nós legislamos. Nós pedimos. Fazemos requerimentos e indicações, mas quem tem a caneta não somos nós. Então, toda reivindicação é válida. Todos os pedidos nós fazemos. Tudo que é mandado para Câmara é encaminhado. Os requerimentos e as indicações são feitas. Motivo é e é fato é que, ocorreu e foi mostrado. Agora, nós precisamos cobrar do Executivo, que é quem executa. Então, nós temos esses 112 requerimentos que foram feitos e levar até o Executivo, para cobrar, para que seja executado os pedidos porque se dependesse de nós Vereadores, eu estou aqui fazendo meia culpa. Se dependesse de nós Vereadores, eu tenho certeza que os meus doze que pedi, eu acredito que eu contei até o último, os doze redutores de velocidade e rotatórias, se dependessem de mim estariam prontos. Eu já tinha ido lá fazer, mas não depende. Depende do Executivo. Então, nós temos que pegar essa mesma força que vocês estão tendo vindo aqui e levar o que já aconteceu. Barra do Garças é um dos trânsito que mais mata no Estado de Mato Grosso e proporcionalmente no Brasil, pelo tamanho da população. E temos que cobrar do Executivo. Barra já passou da hora de ter uma organização do trânsito, mas feito por alguém profissional. Uma empresa que trabalhe na engenharia de tráfego, para organizar o tráfego de Barra do Garças. Não dá

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

mais. Então, eu peço para vocês, a nossa parte nós estamos fazendo e que vocês agora peguem essa força que está: Todos unidos por Alana e que nós vamos até o Executivo cobrar de quem está com a batuta na mão. Muito obrigado e parabéns para vocês. Após, o Vereador Alex Matos continua sua fala. Então é uma felicidade muito grande para nós estarmos aqui sempre bem acompanhados pela população. A população está nos cobrando nas redes sociais e na rua. Nós atendemos todos aqui. A gente pode dizer que estamos todos os dias à tarde. Senão está aqui está num bairro. A gente, um período, nós estamos dedicando à ação de Vereadores não porque nós somos melhores que ninguém ou bonzinhos. É porque é nossa obrigação. Só isso. Se assumimos a responsabilidade é para obrigatoriamente escutarmos a população. Escutarmos as críticas, mas fazermos também, externalizar esse convite porque continuem vindo aqui. Nós precisamos da presença de vocês e da cobrança, mas escutem o que o Professor Cleber falou. Os Secretários, como o Jairo e o próprio Agvailton estão lá sempre abertos a receber e o gabinete também. Então, quanto mais nós tivermos essa presença no Executivo, também nos auxiliará com relação aos nossos pedidos porque você tem aqui 112 pedidos. Nós vamos entregar aos alunos para vocês fazerem, inclusive o acompanhamento. O Miguel, Pebinha, Celson, Neto e Paulo têm um bocado, que é desde o ano passado e nesse ano está aqui, os do Sivirino sobre a Vila Olímpica. Então, nós vamos entregar e vocês confirmam e vejam: Nessa rua foi feito ou nessa falta e a partir daí, façam esse o exercício também, de cobrar como estão cobrando a gente, que cobrem também, o Executivo. Parabéns a vocês e continuem vindo aqui. Em seguida, o Vereador Celson José da Silva Sousa faz uso da palavra dizendo. Boa noite. Sr. Presidente, o que me trouxe aqui nessa Tribuna, como o nobre colega o Vereador Zé Gota, questionou com relação Secretários, eu concordo em parte. Agora, tem um Secretário que, eu estou aqui agora para parabenizá-lo. Sempre que você faz uma indicação para Secretaria de Saúde, o Secretário José Jacó te dá um retorno e estou aqui agora, em minhas mãos, com uma resposta. Eu fiz uma indicação pedindo ali, para Clínica do bairro São José que seja colocado lá um computador, ar condicionado e que seja feito também reparo nos banheiros sanitários daquela Policlínica. E, ele me mandou uma resposta aqui agora, que já está tomando providências e que logo vai estar concluído esse reparo na Policlínica São José. Então, eu quero parabenizar o nobre colega e dizer que isso

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

é muito bom e que todos fizessem isso. Que descem essa resposta para nós, para que nós possamos dar a resposta para a sociedade que cobra da gente. Também aproveitando aqui a oportunidade, Sr. Presidente, eu fui bastante cobrado no ano passado, quando eu assumiu a equipe do Araguaia, no futebol mato-grossense porque nós sempre importava jogadores de fora, para estar representando a nossa cidade de Barra do Garças, no futebol mato-grossense e esse ano agora, nós vamos disputar o Sub-19 e 100% Barra do Garças, Aragarças e Pontal e ainda, a região e as cidades mais próximas. Então, eu quero aproveitar a oportunidade de convidar a todos os nobres colegas Vereadores e toda a sociedade, que se faz presente, pois quinta-feira estaremos começando a jornada Araguaia e União de Rondonópolis, Clássico do interior, lá no Franciscão em Aragarças. Porque infelizmente, o nosso estádio está sendo melhorado, para que nós possamos disputar a 1ª divisão, no ano que vem do Mato-grossense. Então, eu convido a todos para estar conosco na quinta-feira, às 16h. Dr. Paulo Raye, o senhor como médico, eu gostaria da presença do senhor lá novamente, para estar dando o respaldo para a meninada de 19 anos. A categoria de base nossa, agora está funcionando. Nós estamos dando a oportunidade de 13 a 19 anos, nós estamos fazendo esse trabalho porque eu acredito que é dessa forma, que nós vamos conseguir importar o menos possível, jogadores de fora. Nós vamos mesclar para o ano que vem na 1ª Divisão do Futebol Mato-grossense, desses 28 atletas que estão com a gente agora aqui da região, nós vamos pegar 15 e vamos trazer só 15 de fora. Então, quer dizer, vai diminuir bastante, a nossa receita. Eu acho que é dessa forma, que nós temos que fazer para que nós possamos estar levando o nome de Barra do Garças para o cenário nacional. Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado. Posteriormente, o Vereador Svirino Souza dos Santos faz uso da palavra e diz. Boa noite. É com tristeza que, eu venho fazer o uso da palavra hoje. Semana passada, eu nem toquei na situação que foi ocorrida porque nós perdemos na semana passada, a família atletismo, nós não perdemos só uma mãe e uma aluna. Nós perdemos uma parceira de projeto. Por vezes, a gente conversando com os alunos do projeto, com os professores, com o Matheus, a Maria Silvania, que cuidou da Alana, assim que chegou ao projeto quando ainda criança. Hoje cuidamos da Yasmim. Eu acredito que vai ser difícil para gente recuperar da perda, apesar de termos no projeto a presença maciça dos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

pais e com certeza acredito que Djarbas vai fazer também esse papel, que a dona Iranildes fazia tão bem feito com a Yasmin, de todos os dias levar à pista e buscar. Os nossos desfiles de 7 de setembro não vão ser mais os mesmos, que ela fazia questão de levar e participar junto com a nossa equipe e é para utilizar essa fala, que eu venho mais uma vez registrar. Hoje, eu conversei com Murilo e cobre dele, por ser líder do Prefeito. Cobrei semana passada. Pebinha já está aqui há cinco anos e já vem cobrando constantemente e volto falar: Vila Olímpica é uma tragédia anunciada. Peço a Deus todos os dias que, não tome providência naquele espaço, como tomaram providência pós a perda de Alana e Iranildes, ali próximo à Catedral. Murilo, nós já conversamos sobre isso. Você conversou comigo hoje que, essa semana já toma providência, com relação a frente da Vila Olímpica. Ali parece mais um autódromo de carros disputando, quem desce mais rápido e quem sobe mais rápido. Nós temos um fluxo ali hoje, de quase 500 pessoas/dia, sendo que 217 delas são crianças que vai procurar a Vila Olímpica, para fazer Esporte no final de tarde. Então, Murilo, eu peço você mais uma vez, que faça essa correria. Já fizemos cobrança, ofício e indicações. Não só eu, mas acho que todos os Vereadores dessa Casa aqui, principalmente os residentes naquele bairro, já fez a solicitação. Que olhem com carinho e com preocupação porque é preocupante aquela situação. Às 18 horas, já começa a escurecer aquilo ali, sol contra e aquela coisa toda. É um perigo tremendamente. Então, eu gostaria de deixar registrado mais uma vez porque o assunto é sério e nós temos que resolver esse problema. E endosso aqui também, as palavras do Zé Gota. Nós temos secretários que atende a gente perfeito, mas tem uns que deixa a desejar. Vê o vereador assim como, aquele que vai lá cobrar muito. Então, tem que ver de uma forma diferente, que nós não queremos travar nada. Nós queremos apenas fazer o nosso trabalho. Foi para isso que nos colocaram aqui. Seguidamente, o Sr. Presidente diz. Eu protocolei um documento lá com o Senador José Medeiros, pedindo para ele fazer intervenção no Ministério das Cidades e também com a Caixa Econômica Federal, sobre as obras daquelas 1.450 casas, que estão paradas porque a empresa que estava construindo decretou falência. Veio a Caixa e fez a medição. A empresa contestou e a população está aí no prejuízo. E também, o erário público também está ficando no prejuízo porque vândalos estão indo lá e depredando as casas, roubando porta, janelas e telhas. E estão lá, 1.450 casas, que já deveriam ter sido entregues

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

e não foram. Essas casas populares, que é do Ministério das Cidades estão na pasta que o Senador José Medeiros está atuando. Então, teve uma audiência com ele e ele ficou de responder por escrito a essa Casa de Leis. No dia, eu deveria ter feito um documento assinado por todos os colegas, mas eu liguei aqui para o Zezinho e pedi a ele, para fazer esse ofício. Foi enumerado e falei com o Senador, em nome de todos os colegas e em nome da Câmara, devido ser um bem para 1.450 famílias que estão ali sendo depredadas. Então, essas são as minhas palavras. Ainda em tempo, o Sr. Presidente convida o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães para fazer uso da palavra, o qual diz. Boa noite a todos. Cumprimento Dr Rafael Pereira, Vereador de Campinápolis e o Vereador Félix de General Carneiro. Eu quero falar sobre o caso da Alana. Eu sei o quanto é difícil, a gente estar em casa e receber uma notícia como essa. Alguns aqui que conhece minha história sabe que, eu sei muito bem o que é perder um ente querido e eu fico muito triste em saber que, a falta do olhar do Poder Público pode ocasionar coisas assim. Uma simples rotatória naquele local podia ter evitado esse acidente. Uma simples rotatória em vários outros locais e quebramolas em nossa cidade pode evitar esses acidentes. Evitar essas percas. E é inadmissível a gente continuar de olhos vendados para isso e a todos vocês aqui presentes, podem ter certeza, eu e todos os meus companheiros parlamentares estaremos juntos cobrando do Executivo, para que casos assim não se repitam e para que esse caso sirva de exemplo, para o Poder Executivo não deixar essas coisas acontecer em nosso município. É muito triste saber que tem uma família chorando hoje, por falta de pouco investimento do Poder Executivo. Nós iremos cobrar porque a gente não aceita esse tipo de coisa mais no nosso município. São medidas muito simples para evitar percas e choro. Vocês podem ter certeza pessoal, eu estou com vocês e não abro mão. Estamos cobrando, todos os pares aqui já estamos cobrando do Executivo, para a gente não deixar que coisas assim aconteça de novo. Boa noite e fiquem todos com Deus. Muito obrigado. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Decreto nº 3.875/2017, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Decreto nº 3.879/2017, de 06 de junho de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nolasco Guimarães

2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”. Após, lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Veto nº 004/2017**, de 09 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto ao Projeto de Lei nº 016 de 20 de abril de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Veto nº 005/2017**, de 09 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto à Emenda Aditiva nº 004/17 de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT”. Após, lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Complementar nº 009/2017**, de 31 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações que, dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Depois de lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. **Projeto de Lei nº 044/2017**, de 09 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 027/2017**, de 06 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Saúde Digital, que consiste no agendamento, em formato online de consultas, exames e demais procedimentos médicos no âmbito do município de Barra do Garças/MT e dá outras providências”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 028/2017**, de 06 de junho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, que “Estabelece normas quanto à renovação de alvará de licença dos estabelecimentos que menciona”. Após lido foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

de Lei nº 030/2017, de 08 de junho de 2017, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona". Depois de lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Resolução nº 009/2017**, de 08 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 31 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações que, dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências", os quais após votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto de Lei já se encontra aqui com todos os pareceres exarados e votados, tendo a concordância da Câmara para que o mesmo seja votado na noite de hoje. Mas, que não paire nenhuma dúvida, eu peço autorização do Plenário, para que esse Projeto seja votado na noite de hoje. Então, após o Sr. Presidente fazer essa solicitação, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade de votos. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 31 de maio de 2017, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivos ao Projeto de Lei nº 023/2017, de 24 de maio de 2017, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, que "Altera a Lei Municipal nº 3.752 de 08 de agosto de 2016", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o autor do Projeto diz. Eu apresentei esse projeto, haja vista que já existe uma lei, que autoriza o som automotivo aqui em Barra do Garças, mas pensando nas famílias carentes de Barra do Garças, famílias que realmente precisam de ajuda, nós fizemos uma

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

parceria com a UEVA, que é a União Estudantil do Vale do Araguaia, a qual irá fazer uma parceria com o som automotivo. São quatro finais de semana em cada mês, em dois finais de semana a UEVA que vai organizar esse evento cobrando na entrada 1 Kg de alimento não perecível, para ajudar as famílias carentes de Barra do Garças e da região e isso será repassado para a Secretaria de Ação Social e a mesma irá destinar as famílias que irão receber as cestas básicas. Então, eu acho que é dessa forma que nós temos que fazer. O som automotivo juntamente com a UEVA concordaram. Então, eu acredito que isso é muito importante para nós. Eu gostaria de estar pedindo o voto dos nobres colegas, para que nós possamos aprovar a mudança dessa lei e logo em seguida, o Prefeito sancionando, já vai começar esse evento, em dois finais de semana do mês. A questão da liberação de Promotoria e de todos os Órgãos que necessita de ter liberação é por conta deles. Eles irão correr atrás, inclusive a UEVA já está com toda a documentação nas mãos, para que esse evento venha a acontecer. Então, eu acho que é dessa forma que nós vamos estar ajudando essas famílias, que precisam da nossa ajuda. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 023/2017, de 24 de maio de 2017, o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Mais uma vez, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 026/2017, de 30 de maio de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outros, que "Dispõe sobre a criação de disciplina na grade curricular das escolas municipais", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o Vereador Alex Matos diz. Seguinte, no âmbito da Comissão de Turismo várias proposições estão sendo feitas, entre elas, um projeto de lei que virá, com relação a liberação de alvará, mediante treinamento de donos e funcionários em atendimento e normas que visem o bom atendimento ao turista. E, um dos primeiros projetos que nós estamos enviando, para melhorar e capacitar os nossos cidadãos, para o entendimento do que é a sustentabilidade e ao mesmo tempo, o turismo que gera tantos recursos, tem haver com a criação de uma disciplina, com o nome Turismo e Sustentabilidade nas escolas municipais, no nono ano. Essa disciplina, não vem aumentar custos para o Executivo porque os professores que irão e que tem competência para ministra-la já são do quadro. Biólogos,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

historiadores, geólogos e língua portuguesa. Os professores da área das humanas que tem afinidade maior com o tema e serão capacitados. Nisso, nós já temos outro programa da SEMA, que é o Educar e Sensibilizar, que vai capacitar os professores, para que eles trabalhem uma quantidade de horas por ano, no nono ano, para que os meninos entendam. Como aqueles dois rapazes que criaram essa empresa sustentável, um exemplo que é para o Brasil a fora. Que não polui. Uma boa ideia que vise gerar rendimentos e que seja sustentável e ao mesmo tempo, que os meninos e meninas se tornem homens e mulheres, que entendam que precisam das cachoeiras, da serra, da margem do rio e que entendam que tem que valorizar tudo o que nós temos. Qualquer coisa que nós temos que chamem atenção do mundo para Barra deve ser valorizada. E não fazer piada com aquilo que atrai gente do mundo todo, como a história do ET. Vocês acreditam que tem pessoas aqui que quando fala assim: E o rio Araguaia aí? Eu queria conhecer. E a outra pessoa responde: Não. Não vem não porque toda semana morre um afogado. Então, quer dizer, ao invés de falar isso, diz que o rio que temos é um rio que deve ser respeitado, então tem que andar de colete e assim por diante, mas não acabar com aquilo, que pessoas que vem de longe para ver. Então, tudo isso é Educação. Tudo isso é sustentabilidade. Então, por isso dessa disciplina, que no âmbito dos projetos e programas que estamos criando para fomentar o turismo na cidade é um dos pontos mais importantes. A gente acredita. Prontamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 026/2017, de 30 de maio de 2017, o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Logo após, o colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relativo ao Projeto de Resolução nº 008/2017, de 01 de junho de 2017, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense", o qual depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor diz. É costume nessa Casa homenagear com Título de Cidadão Barragarcense pessoas ilustres, renomadas e esse Título é um título mais do que merecido porque vai para uma pessoa pobre. Uma pessoa simples que, toda sua vida viveu em Barra do Garças, que é o Sr. Ismael Xavier. Eu até fico emocionado porque eu quero ver o Seu Ismael entrando aqui junto com o homenageado, o Governador. Homenageando uma pessoa simples que, toda vida viveu em Barra do Garças e lutou por esse

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nelson Guimarães

município. Pedi ao Miguel que colocasse em votação hoje e pedi a secretária que incluísse na próxima entrega de Título, o Sr. Ismael e que toda a sua família pudesse comparecer aqui. Eu fico muito honrado de fazer essa homenagem e muito agradecido aos colegas Vereadores por aprovarem. Muito obrigado. Imediatamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 008/2017, de 01 de junho de 2017, o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 365/17, do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Prefeito Municipal, Secretaria de Urbanismo e Coordenador de Trânsito (solicita redutor de velocidade, na Av. JK, na altura do nº 364, bairro São João); Indicação nº 366/17 do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM e outros, ao Prefeito Municipal (solicita que seja analisada a possibilidade de transformar as estradas vicinais do município, todas vias de acesso a áreas consideradas como pontos turísticos); Indicação nº 367/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita asfaltamento da rua 101, bairro Cidade Velha); Indicação nº 368/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita reparos na iluminação pública, da Travessa Amazonas, na altura da quadra 04, nº 200, Jardim Mariano); Indicação nº 369/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito (solicita redutor de velocidade na rua Independência, bairro Campinas); Indicação nº 370/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde (solicita medidas no Pronto Socorro Municipal); Indicação nº 371/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanismo (solicita conclusão das obras de asfaltamento da Av. Projetada 1 passando pelo bairro Solar Ville e Residencial Nova Canaã); Indicação nº 372/17 do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, ao Comando da Polícia Militar (solicita que seja intensificado o policiamento no bairro Solar Ville); Indicação nº 373/17 do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM e outros, ao Comando da Polícia Militar (solicita que busque uma parceria com o Prefeito Municipal, no sentido de reativar o Posto Policial, do bairro Recanto das Acácias); Indicação nº 374/17 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Prefeito e Secretaria de Urbanização (solicita que sejam construídos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nolasco Guimarães

calçamentos e rampas de acessibilidade na Av. Atílio Fontana, entre a rua 1 e a Av. Salomé José Rodrigues); Indicação n° 375/17 do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita que seja realizados serviços na Praça Dr. Marcelo Paes Leme-BNH); Indicação n° 376/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Senador José Medeiros (solicita valorosa gestão em alocar recursos da União, para construção de 1.000 casas populares, em Barra do Garças); Indicação n° 379/17 do mesmo Vereador, ao Senador Wellington Fagundes (solicita valoroso empenho em atender as necessidades do programa de Agricultura Familiar, em Barra do Garças, na aquisição de maquinários); Moção de Aplausos e Boas Vindas n° 081/17 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, a empresa Papel & Arte; Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 082/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, aos funcionários da Clínica Vidaattiva (nomes em matéria); Moção de Aplausos n° 083/17 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Sr. Rodrigo Mendes; Moção de Aplausos n° 084/17 do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, aos participantes da "Missão Técnica à Bonito-MS" (nomes em matéria); Moção de Aplausos n° 085/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Sr. Thomas Edison Abreu Dias; Moção de Aplausos n° 086/17 do Vereador Francisco Candido da Silva-PV, à Dra. Rosielly G. Matos-Animais e Cia; Moção de Aplausos n° 087/17 do Vereador Francisco Candido da Silva-PV, ao Maj. Luciano Quintanilha de Lima-58° BIMtz; Moção de Aplausos n° 088/17 do Vereador Francisco Candido da Silva-PV, ao Dr. Marttonio Rodrigues Nunes-Médico; Moção de Aplausos n° 089/17 do Vereador Francisco Candido da Silva-PV, ao Sr. Lucio Violin Junqueira-Secretário Municipal de Urbanização; Requerimento n° 059/17 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Coordenador do Plano Diretor de Barra do Garças (solicita esclarecimentos sobre os motivos da retirada dos pontos de parada de ônibus, nas proximidades do Auto Posto Dracênio). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após serem votadas, receberam aprovação unânime. Na Palavra Livre, o Sr. Presidente diz. Nós temos um requerimento da semana passada, dos alunos de Direito da Faculdade Cathedral, no qual, os mesmos solicitam espaço aqui na Câmara, para fazer reivindicações. Então, eu gostaria que a pessoa que foi nomeada por vocês viesse a Tribuna e usasse da palavra. Sejam todos bem vindos. É o Danilo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Rezende que vai usar da palavra. Então, o Sr. Danilo diz. Boa noite a todos. Meus cumprimentos aos ilustres representantes do povo, Sr. Presidente da Câmara, Vereadores e cidadãos barra-garcenses, ora reunidos nesta Casa, que representa o Poder Legislativo Municipal. Estou aqui, como representante dos estudantes de Direito da Faculdade Cathedral, da Turma DM1C, em memória da estudante de Direito Alana Pereira Osório. Reunidos estamos, não só como estudantes colegas de Alana, mas também como cidadãos barra-garcenses que vivem, trabalham e estudam em Barra do Garças. Assim como, também exercem todos os seus direitos e deveres de cidadãos. Como sabemos, a ex-estudante de Direito Alana Pereira Osório, de 17 anos veio a óbito, juntamente com sua mãe, Iranildes Pereira Osório, na sexta-feira, dia 02/06, por volta das 17:30h, vítimas de acidente fatal, que ocorreu no cruzamento da Av. Antônio Francisco Côrtes, com a rua Moreira Cabral, no bairro Cidade Universitária. Este local é bastante conhecido pela população que utiliza estas vias, pois possui um grande fluxo de veículos e são importantes vias de acesso às faculdade Cathedral e Univar e que, também ligam o centro da cidade à bairros como Ouro Fino, Jardim Piracema, Nova Barra, Vila Maria, Domingos Mariano, Cidade Universitária entre outros. E também faz conexão com a BR 070, constituindo assim, importantes vias de acesso e circulação de veículos do município de Barra do Garças. Hoje faz uma semana e três dias que perdemos nossa colega Alana. Uma jovem carismática e cheia de vida. Também foi a nossa representante de turma do curso de Direito. É importante lembrar, que foram registrados vários acidentes no cruzamento mencionado. Foram encaminhados aos Órgãos Públicos Municipais competentes, reiterados pedidos. Iniciando-se há sete anos, para que providências fossem tomadas, no sentido de garantir a segurança dos transeuntes, porém a comunidade não foi atendida em suas reivindicações de direito, em pleno exercício de sua cidadania e até a data do acidente nenhuma medida havia sido tomada. Somente após intensa reivindicação motivada pelo acidente fatal que, algumas medidas paliativas foram realizadas no local, porém não atendem integralmente, aos anseios da comunidade e o local ainda necessita de diversas melhorias como, iluminação, pavimentação, manutenção básica dos logradouros públicos, sinalização das vias, rotatórias, redutores de velocidade e mais do que isso, que seja objeto de estudos técnicos realizados por profissionais da área de tráfego,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

20

Gustavo Nóbrega Guimarães

envolvendo tanto o local do acidente como também, toda a malha viária do município, pois um planejamento de trânsito eficiente, não deve ser pontual. Nesse sentido, vale ressaltar que a infraestrutura viária de Barra do Garças apresenta diversos problemas estruturais e orgânicos, onde as consequências são estatísticas crescentes de acidentes de trânsito e as vítimas são os cidadãos que escolheram a cidade para viver, que exercem seus direitos e cumprem seus deveres, que pagam seus impostos, cujos percentuais de arrecadação são equiparáveis a muitos países desenvolvidos, porém os serviços prestados pelo setor público são com poucas exceções, de qualidade questionável. Percebe-se que o velho clichê que, "os municípios não possuem dinheiro e que a União está quebrada", não encontra fundamentos, pois o Brasil está entre as maiores economias do planeta e a região Centro-Oeste, onde se situa o Vale do Araguaia e Barra do Garças é uma das regiões mais promissoras do país, com importância econômica estratégica para o setor produtivo nacional e internacional, principalmente para o setor agrícola. Assim, torna-se evidente que, o problema do Brasil não é a falta de recursos financeiros, mas sim a ingerência, a ineficiência, a incompetência e a inoperância de uma máquina política que gasta muito e produz pouco e que é historicamente conhecida, em âmbito internacional, por sua corrupção sistêmica, onde indivíduos utilizam de seus mandatos conferidos pelo povo para defender interesses, muitas vezes, com objetivo de satisfazer necessidades pessoais ou particulares, em detrimento aos anseios e necessidades da população de maneira geral. O resultado deste conjunto de fatores políticos é um Estado que, não oferece aos cidadãos o mínimo de condições para que possam exercer sua cidadania e garantir a dignidade da pessoa humana, que é um direito garantido pela Constituição, onde infelizmente, os serviços básicos de saúde, transporte, moradia, educação, saneamento e infraestrutura são dignos de um país subdesenvolvido e os brasileiros pagam, muitas vezes, com as suas próprias vidas, a conta da atual desordem que assola o nosso país e que se estende a seus Estados e municípios. Entendemos que, a tragédia que interrompeu bruscamente as vidas da jovem estudante Alana, de 17 anos e a de sua mãe, poderiam ter sido evitadas se as autoridades públicas tivessem atendido os pedidos de adequações na infraestrutura de trânsito local, realizados pela comunidade civil. Compreendemos também que, muitas vidas podem ser poupadas, se os

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

serviços públicos forem realizados de maneira adequada, com planejamento, organização e controle. Nesse sentido, reiteramos o pedido para que sejam tomadas as providências necessárias, por parte das autoridades públicas responsáveis, referentes às adequações da infraestrutura de trânsito local, especificamente do cruzamento mencionado, de maneira que os transeuntes possam transitar com segurança e exercer o seu direito de ir e vir. Em memória da estudante Alana será criada uma comissão constituída por estudantes de Direito, para acompanhar os trabalhos legislativos e executivos de Barra do Garças, em parceria com a sociedade civil, para exigir das autoridades públicas municipais, a implantação de medidas necessárias para garantir a segurança e a qualidade de vida da população barra-garcense. Nós, estudantes de Direito da Faculdade Cathedral, agradecemos a atenção de todos e reconhecemos o auxílio e a motivação despendidos pela Faculdade Cathedral e pelo seu diretor Dr. Sandro Saggin, pela coordenação do curso de Direito, na pessoa do coordenador Dr. Rony Cezar. Agradecemos também, aos professores que se solidarizaram conosco, ao professor Dr. André, que se encontra presente, à Atlético-Associação Estudantil que representa os estudantes de Direito e também agradecemos aos Vereadores Dr. Cleber Fabiano, Zé Gota, Alex Matos, Julio Cesar e Gustavo Nolasco, enfim agradecemos a todos que apoiaram o movimento "Todos por Alana". Em especial, agradecemos a presença dos familiares da Alana, seu pai Edjarbas Batista Ozório e sua irmã Yasmim, que estão presentes aqui nesse momento, assim como os seus familiares. Finalizamos com os nossos pêsames e profundo sentimentos aos familiares. Esperamos que, as iniciativas e providências, por parte das autoridades municipais sejam atendidas. Boa noite e ótimo feriado a todos. Posteriormente, o Sr. Presidente diz. Danilo, a Câmara Municipal vai fazer essa Ata, que será assinada por todos os pares dessa Casa de Leis, na qual, nós vamos extrair suas palavras para encaminharmos ao Sr. Prefeito. Como disse o Vereador Cleber, nós não temos decisão de chegar lá e mandar fazer uma rotatória, mas nós podemos fazer a cobrança. Muito obrigado a todos vocês que compareceram aqui, nessa noite de hoje. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente diz que, não havendo mais nenhum vereador ou cidadão inscritos, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br